



PORTARIA SEMAD Nº 0089/2021, DE 19 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Art. 155 e 196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0243/2021 e o requerimento nº 0299/2021; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos 0077-R/2021 e 0075-R/2021; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, Sra. **DANIELLA CORINA DE BRITO SANTOS** matrícula 40.464-7, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde **1/3 de férias** referente as férias de 2019, gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2020 que não foi incluído em seus vencimentos no mês de janeiro de 2021. OK
OK

Art. 2º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 08 de março de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19/03/2021
Amk
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração